



ARNEIROZ



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.09.20.01 – PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

O ordenador de despesa, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições.

Considerando, que a revogação do referido objeto acima pode ocorrer a qualquer tempo do procedimento, a partir da fase externa, até a convocação da empresa para assinar o contrato;

Considerando, a possibilidade da administração de rever e anular seus próprios atos, com fulcro no inciso II art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que a referida obra superveniente de vício insanável pode ser revista e revogada pela administração pública, conforme autoriza Súmula do Supremo Tribunal Federal: **Súmula 473 – A administração pode anular seus próprios atos, quando elvados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;**

Considerando, que foi identificada a necessidade de ajustes no Termo de Referência para garantir que as especificações e quantidades dos produtos atendam de forma adequada e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, evitando possíveis falhas na aquisição dos itens, justifica-se há necessidade de adequação no termo de referência para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a medida visa assegurar o correto emprego dos recursos públicos, com aquisição de itens que atendam plenamente às especificações técnicas e ao uso demandado pelas secretarias envolvidas, em especial a de saúde.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o **PROCESSO Nº 2024.09.20.01 – PREGÃO ELETRÔNICO**, e **consequentemente todos seus atos com o mesmo número**.

Junte-se o presente termo de revogação nos autos do processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arneiroz – Ce, 08 de novembro de 2024



JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de despesas
Geral



DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ



Ceará, 11 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3587

Expediente:

Apreece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuéiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 629/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em rever seus próprios atos, seja considerando os critérios de conveniência e oportunidade ou eivados de vícios legais ou meramente materiais; **RESOLVE:**

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO, nos termos do Art.25, da lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a exoneração da servidora **AMANDA FERREIRA DE ALENCAR**

Art.2º. Encaminha-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de novembro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar

Código Identificador: B9C07686

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.09.20.01 – PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

O ordenador de despesa, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições.

Considerando, que a revogação do referido objeto acima pode ocorrer a qualquer tempo do procedimento, a partir da fase externa, até a convocação da empresa para assinar o contrato;

Considerando, a possibilidade da administração de rever e anular seus próprios atos, com fulcro no inciso II art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que a referida obra superveniente de vício insanável pode ser revista e revogada pela administração pública, conforme autoriza Súmula do Supremo Tribunal Federal: **Súmula 473 – A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;**

Considerando, que foi identificada a necessidade de ajustes no Termo de Referência para garantir que as especificações e quantidades dos produtos atendam de forma adequada e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, evitando possíveis falhas na aquisição dos itens, justifica-se há necessidade de adequação no termo de referência para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a medida visa assegurar o correto emprego dos recursos públicos, com aquisição de itens que atendam plenamente às especificações técnicas e ao uso demandado pelas secretarias envolvidas, em especial a de saúde.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o **PROCESSO Nº 2024.09.20.01 – PREGÃO ELETRÔNICO**, e **consequentemente todos seus atos com o mesmo número.**

Junte-se o presente termo de revogação nos autos do processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arneiroz – Ce, 08 de novembro de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:45E77435

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2024.10.22.01

Prezados,

Vimos por meio desta retificar e corrigir um erro identificado no processo de dispensa de licitação Nº 2024.10.22.01, conforme publicado e realizado.

Na publicação original, constatou-se uma imprecisão na especificação da unidade administrativa, que afeta a compreensão precisa dos recursos envolvidos na presente dispensa de licitação.

Dessa forma, segue abaixo a correção da Unidade Administrativa:

Onde se lê

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leia-se

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Esclarecemos que a presente errata visa corrigir a unidade administrativa indicada e que as demais informações do processo de dispensa de licitação permanecem inalteradas.

Arneiroz-Ce, 07 de novembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A0FF5A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2024.11.07.01**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2024.10.22.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONTRATADA: R DE SOUSA LIMA LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 43.699,00 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO DE SOUSA LIMA
– Representante Legal

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

Arneiroz/CE, 08 de novembro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde



Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4CB39820

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 19.07.03/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.03/2023/SMS/FMS/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO

Constitui o objeto do presente contrato a execução, pela **CONTRATADA**, integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na Rede Regionalizada e Hierarquizada de Ações e Serviços de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e/ou macro de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela unificada dos Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023/SMS/FMS/SUS, Programação Integrada – PPI Ambulatorial e Hospitalar e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial – POA, destinados a manutenção das ações e serviços de saúde junto a população local e referenciada amparado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023**.

O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer o valor mensal estimado de R\$ 173.076,09 (Cento e setenta e três mil, setenta e seis reais e nove centavos), em face da alteração da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde – PPI Hospitalar e Ambulatorial (em anexo), devendo ser destinado ao Custeio de Serviços de Saúde aos munícipes de Barbalha/CE, tais como: Consultas especializadas, Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT, Diagnóstico por Ressonância Magnética, Internações e procedimentos eletivos, amparado no Ofício CORAC/SMS nº. 133/2024 e especificações abaixo relacionadas:

SERVIÇOS	REPASSE	QUANT.	RS MENSAL
Consultas Especializadas	Ambulatorial – Média Complexidade	600	R\$ 6.000,00
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT	Ambulatorial – Média Complexidade	2.200	R\$ 17.968,65
Diagnóstico por Ressonância Magnética	Ambulatorial – Alta Complexidade	241	R\$ 64.768,75
Internações e Procedimentos Eletivos	Hospitalar – Média e Alta Complexidade	2480	R\$ 84.338,69
TOTAL GERAL			R\$ 173.076,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.01

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do município de Arneiroz/CE. O ordenador de despesa, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições. Considerando, que a revogação do referido objeto acima pode ocorrer a qualquer tempo do procedimento, a partir da fase externa, até a convocação da empresa para assinar o contrato; Considerando, a possibilidade da administração de rever e anular seus próprios atos, com fulcro no inciso II art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que a referida obra superveniente de vício insanável pode ser revista e revogada pela administração pública, conforme autoriza Súmula do Supremo Tribunal Federal: Súmula 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; Considerando, que foi identificada a necessidade de ajustes no Termo de Referência para garantir que as especificações e quantidades dos produtos atendam de forma adequada e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, evitando possíveis falhas na aquisição dos itens, justifica-se há necessidade de adequação no termo de referência para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a medida visa assegurar o correto emprego dos recursos públicos, com aquisição de itens que atendam plenamente às especificações técnicas e ao uso demandado pelas secretarias envolvidas, em especial a de saúde. Resolve: Revogar em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Nº 2024.09.20.01 - Pregão Eletrônico, e consequentemente todos seus atos com o mesmo número. Junte-se o presente termo de revogação nos autos do processo. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arneiroz - CE, 8 de novembro de 2024.
JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de despesas Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual Nº 2506.01/2024, resultante da Concorrência 2705.01/2024; Objeto: Serviços de engenharia para obra das salas digitais da Estação Ferroviária, no município de Baturité/CE, conforme Anexo I; Contratada: Cordeiro Engenharia e Serviços Ltda; Valor Global: R\$ 32.561,36 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais trinta e seis centavos); Assina Pela Contratada: Dhieimisson Cavalcante Cordeiro; Assina Pela Contratante: Cicero Antônio Sousa Bezerra; Data da Assinatura: 25 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Original: Contrato Nº 2024.11.07.01 - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2024.09.09.01/PE/PMC - Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para a unidade básica de saúde da sede conforme proposta do ministério da saúde Nº 11463735000123001, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: JB Atacadista LTDA - ME, CNPJ nº 40.214.434/0001-09 - Valor: R\$ 6.381,33 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2024 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Elimara de Macêdo Lima (contratante); Níander Ismael Ramos Gomes (contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Original: Contrato Nº 2024.11.07.02 - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2024.09.09.01/PE/PMC - Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para a unidade básica de saúde da sede conforme proposta do ministério da saúde Nº 11463735000123001, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: J. E. de Oliveira Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº 13.463.803/0001-24 - Valor: R\$ 15.299,00 (Quinze mil, duzentos e noventa e nove reais) - Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2024 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Elimara de Macêdo Lima (contratante); José Estácio de Oliveira (contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Original: Contrato Nº 2024.11.07.03 - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2024.09.09.01/PE/PMC - Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para a unidade básica de saúde da sede conforme proposta do ministério da saúde Nº 11463735000123001, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: José Ailton Sousa Pinto LTDA, CNPJ nº 48.777.092/0001-47 - Valor: R\$ 5.140,00 (Cinco mil, cento e quarenta reais) - Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2024 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Elimara de Macêdo Lima (contratante) José Ailton Sousa Pinto (contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Original: Contrato Nº 2024.11.07.04 - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2024.09.09.01/PE/PMC - Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para a unidade básica de saúde da sede conforme proposta do ministério da saúde Nº 11463735000123001, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: NORT MED Hospitalar LTDA, CNPJ nº 74.068.008/0001-26 - Valor: R\$ 12.991,00 (doze mil, novecentos e noventa e um reais) - Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2024 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Elimara de Macêdo Lima (contratante); Manuela de Oliveira Dantas (contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Original: Contrato Nº 2024.11.07.05 - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2024.09.09.01/PE/PMC - Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para a unidade básica de saúde da sede conforme proposta do ministério da saúde Nº 11463735000123001, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: T. Pinheiro Paiva LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58, - Valor: R\$ 2.639,25 (Dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2024 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Elimara de Macêdo Lima (contratante); Thiago Pinheiro Paiva (contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024-SEDUC

Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 11/2024-SEDUC. Comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Novembro de 2024, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024-SEDUC - Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadernos pedagógicos, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com o projeto "Cruz aprende mais", para atender a Secretaria de Educação e Cultura, pelo sistema Licita+Brasil-www.licitamaisbrasil.com.br.

O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede do Setor de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aníngas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br.

Cruz-CE, 8 de Novembro de 2024.
EROCYHANIA ACÁCIO LOPES PINHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2024.10.10.01-SEINFRA, resultante da Concorrência Eletrônica nº CE-002/2024-SEINFRA, com base na conformidade com a Lei preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, suspendendo-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas. As alterações decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº: 0701.15.451.1504.1.010.0000 - pavimentação de vias e logradouros públicos; elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - obras e instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99 - outras obras e instalações, recursos oriundos da emenda parlamentar impositiva nº 40460005 consignado no orçamento municipal de 2024. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar pavimentação asfáltica em bloco, em vias públicas, deste município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de b.d.i, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e ART. Contratada: REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliários LTDA - EPP. Francisco das Chagas Bezerra Freitas, sócio administrador. Carlos Henrique Pessoa de Souza - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Valor global do aditivo: R\$ 117.921,82.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 30/2024

Aviso de Informativo.

O Presidente da Comissão de Contratação Especial de Licitações - CCCEL, torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados, que o INFORMATIVO encaminhado pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, por meio do ofício Nº 1043/2024/SECULTFOR/GAB/ASIJUR/COCRIE, no âmbito da Chamada Pública Nº 30/2024, referente ao Edital Nº 10304, encontra-se disponível no sítio <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=2799&font=Novo>. Informações adicionais encontram-se à disposição na Rua Padre Valdevino, 1040, Joaquim Távora, CEP 60135-040, Fortaleza-CE, ou pelo telefone (85) 3105-1387. J CCCEL. PROCESSO: Chamada Pública Nº 30/2024. ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OBJETO: Construir Objeto deste Edital o fomento a 12 (Doze) projetos de caráter cultural para concessão de apoio financeiro para firmar parcerias que possam contribuir para a elaboração de mapeamento dos povos e comunidades tradicionais da cidade de Fortaleza. O Mapeamento deverá ser construído com a participação dos representantes e participantes do segmento, construindo-se uma cartografia básica que mostre a localização precisa dos lugares, assim como condense informações históricas, levantamento de fontes e entrevistas, formando assim um banco de dados com referências que subsidiem políticas públicas futuras e aplicação de instrumentos de Salvaguarda do Patrimônio Cultural

Fortaleza - CE, 8 de novembro de 2024.

WAGNER PEREIRA VALDIVINO
Presidente da Comissão de Contratação Especial de
Licitações - CCCEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.11.1-PE

A Agente de Contratação torna público aos interessados que a Secretária de Saúde do município de Horizonte/CE, determinou a Anulação do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.10.11.1-PE, tendo em vista as impugnações ao edital impetradas, sendo necessária alterações devido a erros insanáveis.

A íntegra do Termo de Anulação e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação.

Horizonte/CE, 8 de novembro de 2024.

FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2024 - SEC

Através da Secretaria de Educação e Cultura, faz publicar o Aviso de Homologação referente ao Pregão Eletrônico Nº PE 004/2024 - SEC - Secretaria de Educação e Cultura, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino Infantil e Fundamental, como também para o Ensino Técnico e Universitário, conforme as devidas especificações e Rotas, constantes do Anexo I (Termo de Referência), de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama/CE. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR, inscrita no CNPJ/MF nº. 48.895.470/0001-97; para os Lotes: 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 3.485.265,34 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Secretaria de Educação e Cultura.

Ibaretama - CE, 8 de novembro de 2024.

ALESSIO COSTA LIMA
Secretário Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024 - SEDUC

A Secretaria de Educação, através da CPL da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2024 - SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Prestações de Serviços de Manutenção Predial de Edificações Públicas no Município de Ibiapina/CE, conforme Termo de Referência. A sessão se realizará às 08:00hs, do dia 28 de setembro de 2024.

O referido edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br>, Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00hs.

Ibiapina - CE, 8 de setembro de 2024.

MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Agente de Contratação.



100-443887-100
 100-443887-100
 100-443887-100

Em mais um incidente de exposição de dados no sistema Pix, o Banco Central (BC) divulgou que 644 chaves de clientes da Caixa Econômica Federal tiveram informações expostas em setembro. Este foi o 16º incidente de exposição de dados cadastrais desde o lançamento do sistema de pagamentos instantâneos, em novembro de 2020.

A exposição de informações ocorreu nos dias 24 e 25 de setembro e incluiu dados como nome, CPF, número de agência e conta, tipo da conta, data de abertura, criação e posse da chave Pix. De acordo com o BC, a falha foi pontual e limitada a dados cadastrais, sem comprometer a segurança de bancos, saldos, ou extratos bancários, e não envolveu a movimentação de recursos.

A legislação não exigia uma notificação obrigatória aos clientes, dada a natureza dos dados expostos e o baixo impacto financeiro potencial, mas o Banco Central optou pela transparência ao divulgar o ocorrido. Todos os clientes afetados serão notificados exclusivamente pelo aplicativo da Caixa ou pelo internet banking, e o BC alerta que contatos por telefone, SMS ou aplicativos de mensagens devem ser desconsiderados, uma vez que são vias suscetíveis a golpes.

Segurança

Em nota, a Caixa Econômica afirmou que os dados sigilosos dos clientes não foram comprometidos e que a falha foi rapidamente resolvida. A instituição reforçou o compromisso confi-

nuo com a segurança e a privacidade dos clientes, reiterando o aperfeiçoamento de seus sistemas de proteção.

Segundo o Banco Central, os 16 incidentes registrados até o momento no Pix expuseram apenas dados cadastrais, sem comprometer informações bancárias protegidas pelo sigilo financeiro. A autoridade monetária disponibiliza uma página online onde os cidadãos podem acompanhar registros de incidentes envolvendo o Pix, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Caso as investigações do incidente recente apontem falhas significativas, as sanções podem variar de multas a suspensão do sistema.

Especialistas recomendam que os consumidores sigam atentos aos canais oficiais de comunicação e à possibilidade de fraudes que explorem o medo de vazamentos. "A exposição de dados no ambiente digital requer uma vigilância constante tanto dos consumidores quanto das instituições. Apesar de o incidente não envolver senhas ou valores financeiros, é importante que as instituições reforcem protocolos de segurança para prevenir novas ocorrências e que consumidores fiquem atentos a golpes que buscam explorar esses momentos de vulnerabilidade", comenta Analista Henriques Sousa. Carlos de Siqueira

digital. O Banco Central destaca que o Pix continua sendo seguro para transações e que a exposição de dados cadastrais não impede o funcionamento do sistema.

Brasileiros acreditam que Brasil melhorou frente ao ano passado

Os dados apontam para um cenário de cautela e ao mesmo tempo de otimismo, embora marcado por desafios econômicos, como a inflação

A percepção dos brasileiros em relação à situação do país e de suas vidas pessoais apresenta sinais de estabilidade e otimismo, conforme indica a pesquisa Radar Febraban, realizada pela Federação Brasileira de Bancos em parceria com o Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (Ipespe). O levantamento, que entrevistou 2 mil pessoas entre 15 e 23 de outubro em todas as regiões do país, revelou que 72% dos entrevistados acreditam que o Brasil melhorou (40%) ou se manteve estável (32%) em relação ao ano anterior. Apesar da leve oscilação positiva na percepção de piora (de 25% para 27%), os dados apontam para uma tendência geral de otimismo e estabilidade.

Maria Helena Silva de 43 anos, moradora de Fortaleza, compartilhou sua visão de otimismo cauteloso: "Acho que minha vida pessoal está sim melhor do que no ano passado, especialmente porque consegui um emprego mais estável. Mas, ao mesmo tempo, o aumento nos preços está pesando bastante no orçamento. Tudo que a gente compra, desde a feira até a conta de luz, ficou mais caro, e isso também preocupa. Mesmo assim, tenho esperança de que até o fim do ano a situação possa melhorar e as coisas fiquem um pouco mais equilibradas para a gente".

Esse sentimento positivo varia conforme a região: a percepção de melhora é mais forte no Nordeste (45%) e menos expressiva no Sul (34%). Da mesma forma, a visão de piora foi mais intensa no Centro-Oeste (33%) e menos no Nordeste (21%), revelando que a avaliação do cenário atual depende da localização geográfica.

Expectativa positiva



A percepção de melhora é mais forte no Nordeste (45%) e menos no Sul (34%)

O país estará em melhor situação até o fim de 2024, enquanto 28% esperam que as condições permaneçam estáveis, e 23% têm uma visão pessimista. A expectativa pessoal também é de otimismo: 62% dos entrevistados acreditam que suas vidas familiares e pessoais estarão melhores até o final do ano, com o índice subindo para 70% entre os jovens de 18 a 24 anos e para 68% entre os residentes do Nordeste.

Para a maioria dos entrevistados (79%), a vida pessoal já melhorou em comparação a 2023. Entre os jovens de 18 a 24 anos, 52% afirmam que

experimentaram avanços em suas vidas pessoais, e entre aqueles com rendas superiores a cinco salários mínimos, esse índice é de 46%. Em contraste, a percepção de piora é mais acentuada no Centro-Oeste (23%) e no Sul (25%).

A pesquisa revela que a inflação ainda preocupa grande parte da população. Dos entrevistados, 77% afirmaram que os preços subiram muito ou aumentaram de forma geral, uma alta de quatro pontos em comparação a setembro. Essa percepção é mais forte entre mulheres (79%), jovens (80%) e pessoas com escolaridade até

o ensino médio (79%). No Norte, o percentual atinge 80%, enquanto no Nordeste cai para 74%.

Os dados da pesquisa apontam para um cenário de cauteloso otimismo, embora marcado por desafios econômicos, como o aumento nos preços e a necessidade de fortalecimento de áreas essenciais. A expectativa positiva para os próximos meses sugere que, apesar das incertezas, a população brasileira mantém esperanças de uma recuperação gradual no ambiente econômico e na qualidade de vida.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A Diretoria do Sindicato dos Engenheiros do Ceará - SENGECEAR, na pessoa dos signatários, convoca todos os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária que se realizará nos dias 13 de novembro de 2024, às 18 horas, em primeira convocação com a presença da maioria simples das entidades ou às 17 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, na sede do Sindicato, localizada na rua Eugênio, nº 01 - Praia de Iracema, Fortaleza, Estado do Ceará, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Correção de erro de digitação no Regulamento Unico do Artigo 30 e o acréscimo do § 3º do Artigo 7º da Constituição do Sengen-CE. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Engenheira Chir Tzodira Ximenes de Sá - PRESIDENTE DO SENGECEAR

O CREFITO-6 torna público o aviso do Tórcio Público Online de bens móveis e imóveis públicos integrantes do patrimônio deste órgão, através do Leilão Público Oficial do Estado do Ceará credenciado, Fernando Montenegro Castello, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2024 às 10:00h (horário de Brasília), através do site www.montenegropublicos.com.br. O edital estará disponível no site www.crefito.org.br e no site do leiloeiro. Informações adicionais no telefone: (85) 3304.3282 e pelo e-mail: contato@montenegropublicos.com.br. Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024. Dr. Jacques Faure Emeraldo Melo - Presidente do CREFITO-6.

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A CNPJ: 07.231.103/0001-01
Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Morada Nova - (IMAMN) a Autorização Ambiental para Jazidas de empréstimos para obras civis, localizada no município de Morada Nova/CE, na Fazenda Varzinha 2., Rodovia CE 136, Km 15, s/n, zona rural, Morada Nova/CE, CEP: 62949-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAMN.

ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA
CNPJ 73.676.140/0004-09

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação Nº 723/2019 - DICOOP, (Processo SEMACE: 2019-256661/TEC/RENLU Nº SP/01:2536687/2019) com validade até 15/12/2024, para Posto de Combustíveis, localizado no município de Fortaleza, na Av. Vicente de Castro, 5700, Bairro: Mucuripe. Foi determinado o levantamento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO
O Instituto de Estudos de Proteção de Títulos do Brasil - Seccional Ceará, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições e conforme disposições estatutárias, *convoca* todos os associados para *participarem* à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 18 de novembro de 2005, às 15h, sob o patrocínio do Instituto, localizada na Rua Marcellino Bruno, nº 1153, 4º andar, CEP 61.414-416, em Aldeia, SCOPE Platinum Corporate, bairro Aldeia, Fortaleza/CE, para deliberar sobre a seguinte pauta:

3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
4. Eleição dos membros do Conselho Consultivo.
a. Prazo dos eleitos para os respectivos cargos.
A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos após o horário inicial, com qualquer número de presentes, conforme previsto no Estatuto Social. Somente poderão participar da Assembleia os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. A votação será aberta, e o processo eleitoral obedecerá aos critérios estabelecidos no Estatuto Social.

[illegible]

ESTADO DO GOIÁS – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁRIA – AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024 Nº 2034119101/PERP – A Prefeitura Municipal de Jaguariária-CE, torna público que realizará licitação na modalidade PROPO (Pregão Eletrônico Nº 2034119101/PERP, tipo Menor Preço por unidade de medida) para aquisição de 1000 unidades de: 01 – Registro em papel branco e eventual contratação de Empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas da Prefeitura Municipal de Jaguariária-CE, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 003/2024, a ser publicado no CEARA, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO GOIÁS e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SATISFAZER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁRIA-CE. O início da sessão será às 15:00 horas do dia 22 de novembro de 2024, no ato público, realizado no Auditório da Prefeitura Municipal de Jaguariária-CE, onde será recebida a documentação necessária para a participação, conforme o Edital nº 003/2024, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.jaguariaria.go.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site da Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguariária-CE. Em 08 de novembro de 2024. 10869868 Sallinha Bezerra – Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - ANEXO DE LICITAÇÃO – PRECISO ELETRÔNICO Nº 2021/1150501-0 A SAAE de Jaguaribe - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - CE, torna público que realizará no dia 09/10/2021, às 14h (2 da tarde) de 2021, o Pregão eletrônico <https://compras.zetelociologia.com.br>, PRECISO ELETRÔNICO Nº 2021/1150501-0 Para: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS VISANDO SUPOR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://compras.zetelociologia.com.br>, ou no Portal nacional de contratações públicas – PNCP, no site www.licitacao.gov.br ou na sede do SAAE de Jaguaribe-CE no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - CE, **Informações pelo telefone: (86) 3522-1487.** 07 de novembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 03111/464284. O Município de Acarape, por
 meio de seu Agente de Contratação, torna público as informações, que no dia 25 de novembro
 de 2024, às 14h30min, será realizada a sessão pública para o Pregão Eletrônico/Registro de Preços
 nº 03111/464284, para a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISUAL
 DE FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER as
 necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, poderá ser
 acessado pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Portal de compras: [https://www.bol
 .org.br](https://www.bol

 .org.br) e Site do Município: <https://www.acarape.ce.gov.br/licitacao.php> – Acarape/CE, 08 de novembro de
 2024. Francisco Torres de Moura, Agente de contratação.

[illegible]

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO
COMODORÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.01593-00/CPA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, AVISA QUE A Empresa de Contingência em HTCC
que realizará no dia 28 de novembro de 2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: HTCC
COMODORÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.01593-00/CPA, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para
coletar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PIÇAMANTO DA
ESTRAADA DO ENCONTROCAMENTO DA BR-116 SENTINDO A VELHA JAGUARIBARA, COM
CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO I e o seu
ANEXO II, para a qual se aceita a proposta de preço máxima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão
de reais), inscrita no Edital de Licitação nº 001/2024, sob o nº 001/2024, com o CNPJ nº 06.908.088/0001-00, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tcece.org.br> e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 356 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.496-000 no horário de 07:30 às 17:00 horas.

[illegible]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAUPUI - EXTRATO DE TERMO ADITIVO ESPECÍFICO: Primeira Termo Aditivo do Contrato nº 45270/23. **OBJETO:** Em razão da necessidade de promover o prazo contratual e reajustar o preço do contrato, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.361.0000.2.035: 05.01.12.362.0000.2.029; **Elemento:** 3.3.90.39.00.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** WILLAMES PEREIRA DE ANDRADE EIRELI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, e Art. 65 § 6º da Lei nº 8.666/93. **Data da ASSINATURA:** 17/10/2024. **Nº. da LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.01. **ASSINATURA:** Osmundo de Freitas Cruz.

[illegible]